



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

## ATA Nº. 41/2017

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presente ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Fernando Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente o vereador Rafael Alcântara Hannouche sem justificativa. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 40/2017 a qual foi aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo plenário. Usou a **Tribuna Livre** o senhor Giovani C. Rocha falando sobre o prédio da Avenida Marechal Deodoro com a Rua Massud Amin – a antiga rodoviária. Na **Ordem do Dia** constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 010/2017 – Executivo Municipal** que cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 024/17 – Diones de Campos, Ananias Martins Neto e Ismar da Nóbrega** que estabelece os padrões e critérios para instalação de faixa elevada para travessia de pedestres nas vias públicas do município de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 027/17 – Ananias Antônio Martins Neto** que dispõe sobre a instituição do Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal de Cornélio Procópio. Ambos aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 068/17 – Executivo Municipal** que dá nova redação à alínea “a” do art. 1º da Lei Municipal 029/14 e dá outras providências. **Projeto de Lei 028/17 – Rafael Alcântara Hannouche** que institui no município de Cornélio Procópio os calendários de vacinação. **Projeto de Lei 029/17 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que cria o “Programa Meu Primeiro Emprego” no município de Cornélio Procópio. Após apresentados todos foram encaminhados às Comissões competentes e à Assessoria Jurídica para elaboração dos pareceres. **INDICAÇÕES: Protocolo 295/17 – Sebastião Lucri** que indica ligação do Conjunto Habitacional Marta Dequech ao Conjunto Vale Verde. **Protocolo 296/17 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio** que indica terceirização na área da Fundação de Esportes. **Protocolo 297/17 – Luiz Carlos Amâncio** que indica terceirização na área da Fundação de Esportes. **Protocolo 298/17 – Luiz Carlos Amâncio** que requer a permanência do carro fúnebre – “rabcão”- no município. **Protocolo 299/17 – Luiz Carlos Amâncio** que indica implantação de brigada de incêndio e primeiros socorros nos prédios da prefeitura e câmara municipal. **Protocolo 300/17 – Helvécio Alves Badaró** que indica recape asfáltico no Fortunato Sibin e no Ayrton Senna. **Protocolo 301/17 – Helvécio Alves Badaró** que indica recape asfáltico nos bairros Padre Paulo Broda e Conjunto Universitário. **Protocolo 302/17 – Helvécio Alves Badaró** que indica recape asfáltico nos conjunto União e Florêncio Rebolho. Todas as indicações foram encaminhadas ao executivo para sejam tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*